



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

Irati-PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84 500-059 – IRATI - PR

1 **Ata nº476/2021.** Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às treze horas
2 e trinta e cinco minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente, on-line via plataforma Google Meet.
4 Conselheiros presentes: Karen Juliana Novak, Denis Cezar Musial, Cleidenete Pereira
5 Winkler, Thais Salvado Tartarotti. Registra-se também a presença dos Conselheiros
6 Tutelares: Thiago Vinicius Mattoso Gorte e Ederli Gritlet. Representando a Comissão
7 de Crianças e Adolescentes da OAB, a advogada Mirian Guimarães. Representado o
8 Núcleo Regional de Educação, Cristiane Santos e Sergio Ricardo Dlugosz.
9 Representando o NEDDIJ, a advogada Andressa Campos. Registra-se também a
10 presença das servidoras da Casa dos Conselhos Mariana do Carmo Bueno da Rocha
11 e Valéria Ruppel Jatzek. Ouvinte: Mari Mufato. O presidente Denis Cezar Musial, inicia
12 a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos; realiza a leitura da
13 pauta, sendo a mesma aprovada com a inclusão de novos assuntos: Programa Prato
14 Cheio, Projeto de lei do CMDPD, Deliberação 24/2021, Edital, Eleição da Mesa
15 Diretora e Vacinação; após, coloca para aprovação a ata nº475/2021, sendo a mesma
16 aprovada, sem alterações. Em continuidade, Denis fala sobre o Reconhecimento de
17 Paternidade; comenta que essa discussão é uma demanda do Conselho Tutelar e
18 passa a palavra para Thiago. Thiago fala que em dois meses ocorreram dois casos
19 específicos, que foi necessária a realização de exame de DNA e reconhecimento de
20 Paternidade, pois as crianças estavam tendo problemas com a mãe, e precisavam
21 fazer uma aproximação com o pai, porém não tinham o nome do pai na certidão de
22 nascimento; inclui que geralmente isso ocorre em famílias que não tem condições de
23 realizar o exame de DNA; então a proposta seria a Secretaria de Assistência Social
24 arcar com esses custos, e esse recurso sair do fundo do CMDCA, no valor de
25 R\$5.000,00 (cinco mil reais) por ano, para realização de 10 exames, para os casos
26 mais graves. Cristiane fala que essa ação é um direito da criança, portanto é
27 importante que o CMDCA faça essa afirmação deste e dos demais direitos que vem
28 com essa comprovação. Andressa concorda com a demanda e comenta que recebem
29 dentro do NEDDIJ muitas solicitações de confirmação de paternidade, e o povo não



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

Irati-PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84 500-059 – IRATI - PR

tem disposição de fazer o pagamento, já que não existe um convênio para a realização deste teste. Thiago fala que quando for encaminhado estes critérios para discussão é importante a presença do NEDDIJ, já que o Conselho Tutelar encaminha muitos casos a eles. Denis faz a sugestão de definir através de uma resolução estes critérios de limite orçamentário e também marcar uma reunião para discutir a instituição de uma lei municipal implantando esse direito da criança; sugere que participem da reunião o Conselho Tutelar, NEDDIJ, CRAS e CREAS. Todos concordam com os encaminhamentos sugeridos por Denis. Em seguida, Denis fala sobre o WEBNÁRIO, onde foi realizado o primeiro e teve resultado positivo em número de visualizações; aponta que deve ser discutido sobre o horário para que mais pessoas possam acessar e participar da transmissão ao vivo. Após, Denis fala sobre a Liberdade Cidadã, onde devem apresentar um plano de ação, pois vão receber um recurso de aproximadamente R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para ser utilizado nos programas de medidas socioeducativas; inclui que em breve irá repassar para a equipe, para eles apresentarem um plano de ação constando no que será gasto este recurso. Em continuidade, Denis explica que o município foi contemplado com duas deliberações do CEDCA; a deliberação nº18/2021 é um recurso fundo a fundo, aprovando o Incentivo de Atendimento Emergencial para Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte e suas Famílias na Assistência Social, por meio do SUAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para o município; e a ideia é que as ações desenvolvidas com o recurso sejam primadas pela provisão de benefícios eventuais para estas famílias; inclui que o uso é para material de consumo, serviços de pessoa física ou jurídica ou pagamento de bolsa auxílio, sendo o programa guarda subsidiada; fala que pediu ao Conselho Tutelar uma demanda desses casos, e foi solicitada uma reunião para discutir a possibilidade de que seja realizado o pagamento de aluguel social e alimento, guarda subsidiada e reforço de segurança na Casa Lar com o recurso. Thiago fala que houve aproximadamente quatro casos críticos de adolescentes com ameaça de morte, todos com relação ao tráfico de drogas, onde em alguns casos o adolescente não está seguro dentro de sua residência e necessita



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

Irati-PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84 500-059 – IRATI - PR

59 dessa mudança; inclui que o único programa atendendo essa questão vinha do
60 Estado, porém o acesso é muito complicado. Cristiane pergunta a Thiago como está
61 a situação escolar destes quatro casos; Thiago responde que apenas um está evadido
62 há aproximadamente sete anos. Denis comenta que seria importante conseguir o
63 programa “guarda subsidiada”, porém a orientação da deliberação é que precisa de
64 uma regularização específica, sendo que após este recurso o município deve
65 continuar arcando com esse pagamento; faz a sugestão de realizar uma reunião com
66 o jurídico para discutir esta questão; e caso não seja possível instituir este programa,
67 seria interessante fazer uma alteração no aluguel social. Thiago faz a sugestão de
68 conversar com o jurídico para instituir no município o programa guarda subsidiada
69 específica para adolescentes em ameaça de morte; e com o tempo fazer a alteração
70 no município. Os participantes concordam com a sugestão de Thiago. Após, Denis
71 coloca o Plano de Ação do Incentivo de Atendimento Emergencial para Crianças e
72 Adolescentes Ameaçadas de Morte e suas Famílias na Assistência Social para
73 aprovação, **sendo aprovado por todos**. Em seguida, Denis faz uma alteração de
74 pauta e fala sobre a deliberação nº24/2021; sendo um recurso fundo a fundo destinado
75 às ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da
76 Pandemia da COVID-19, deliberação intitulada como “Órfãos de COVID”; o recurso
77 pode ser utilizado para bolsa auxílio, benefício eventual, ações deliberadas do
78 acolhimento institucional e programas de saúde mental; inclui que municípios de
79 médio porte serão contemplados no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), onde
80 Irati está incluso; cita que o uso é permitido em despesa de capital e investimento,
81 mobiliado em geral e equipamentos de multimídia e informática. Thiago questiona
82 Denis se é vedado a contratação de pessoal; Denis responde que sim, inclui que o
83 documento está contraditório em alguns pontos, já que limitam o que pode ou não
84 fazer com o recurso, mesmo sendo direcionado a certas questões. Andressa fala que
85 a questão jurídica e psicológica tem relação com o serviço do NEDDIJ, que dá as
86 orientações às pessoas que necessitam; inclui que existe um veículo que é dividido
87 com o NUMAPE, mas é de difícil acesso. Denis faz a leitura do que é vedado a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

Irati-PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84 500-059 – IRATI - PR

88 utilização do recurso, e no que pode ser utilizado; cita que pode ser ajustado para por
89 exemplo, conseguir computador para o NEDDIJ e se adaptar com o recurso dessa
90 maneira. Andressa questiona Denis se é possível realizar uma reunião com NEDDIJ,
91 Conselho Tutelar e SUAS para discutir como articular e prestar da melhor forma esse
92 atendimento; Denis responde que sim, e reafirma o fato de o documento estar confuso
93 em alguns pontos, que é necessário discutir dentro da reunião para a utilização do
94 recurso, e informa que encaminhará o documento no grupo do Conselho, e as
95 informações que conseguir sobre este recurso. Em continuidade, Denis justifica a
96 ausência da equipe do Família Acolhedora, e realiza a leitura das alterações
97 solicitadas, sendo uma inclusão e uma retificação na Lei da Família Acolhedora; cita
98 que a equipe solicitou que fosse repassada essa informação no CMDCA para que seja
99 aprovado o encaminhamento. Todos apoiam o encaminhamento das alterações. Em
100 seguida, Denis fala sobre o Programa Prato Cheio; informa que encaminhou o
101 cronograma no grupo do Conselho, e a partir da segunda-feira seguinte à reunião,
102 iniciará a distribuição do cartão, e a entrega será escalonada. Após, Denis fala que o
103 Edital do CEDCA é para angariar recursos nas instituições que atendem a criança e o
104 adolescente, para que possam apresentar projetos e serem contempladas; inclui que
105 são organizações da Sociedade Civil e o valor varia entre R\$200.000,00 (duzentos mil
106 reais) e R\$100.000,00 (cem mil reais). Mari questiona Denis se existe um projeto de
107 implementação de repúblicas para os adolescentes do município; Denis responde que
108 foi solicitada a implementação de repúblicas em Irati, e o Governo Federal estava
109 tentando contatar os municípios para a implementação de três repúblicas, mas
110 nenhum tinha interesse, apenas Irati aceitou, porém, o estado do Paraná não quis
111 continuar com esse serviço, que teria o repasse de R\$1.000,00 (mil reais) por jovem,
112 sendo oito jovens por república, inclui que não existe nenhum movimento para que as
113 repúblicas sejam implantadas nas cidades. Em continuidade, Denis fala sobre o
114 projeto de lei da redução da carga horária de servidores públicos, que tenham sob sua
115 responsabilidade pessoas com deficiência, sem alteração salarial, que foi apresentado
116 na Câmara de Vereadores pelo Conselho da Pessoa com Deficiência. Após, Denis



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

Irati-PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84 500-059 – IRATI - PR

117 fala sobre a vacinação dos profissionais do SUAS; cita que na semana da reunião foi
118 iniciada a vacinação e a previsão é que para a semana seguinte seja vacinado o
119 mesmo número de pessoas, assim faltando poucas pessoas para serem vacinadas;
120 inclui que a maior parte dos conselheiros tutelares foram vacinados e que no total são
121 cento e quarenta profissionais do SUAS. Em continuidade, Denis dá início à eleição
122 da mesa diretora; os participantes votaram para que Denis continue na mesa diretora
123 até a próxima Assembleia do Conselho. Todos concordam com a decisão. Após,
124 Denis fala sobre a reunião extraordinária do Conselho da Pessoa com Deficiência, na
125 qual será discutida a contratação de um intérprete de libras para o município de Irati;
126 em seguida solicita que os participantes manifestem quem tem interesse em participar
127 da reunião representando o CMDCA. Andressa e Cleidenete se manifestam para a
128 representação. Em continuidade, Denis abre a palavra para assuntos gerais. Cristiane
129 solicita para que reforcem nos serviços e nas abordagens, a importância da escola
130 para as crianças, adolescentes e responsáveis; também repassar as informações da
131 escola, matrícula, e que a equipe da escola está à disposição para tirar dúvidas que o
132 aluno ou responsável tenha. Após, Denis comenta que com relação a minuta do
133 decreto de Sistema de Garantia de Direitos, juridicamente só terá mudanças e será
134 encaminhado como projeto de lei, sendo instituído em lei municipal; informa que foi
135 uma sugestão da procuradora e que já contatou para repassar as informações; inclui
136 que irá discutir na próxima reunião o projeto de lei do Programa Aprendizagem, e que
137 está favorável para ele ser instituído. Sem mais assuntos a tratar, o presidente Denis
138 Cezar Musial encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Eu, Valéria
139 Ruppel Jatzek, lavrei a presente ata com o término às quatorze horas e cinquenta e
140 um minutos, e assinei junto com o presidente.